



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal  
Página 5 de 17

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043



CONSELHEIRO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP REALIZADA DE FORMA ONLINE EM 2 DE ABRIL DE 2024, COM INÍCIO ÀS 18:30H PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET.** Reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião extraordinária, estavam presentes Bruna Bizarro Menezes, Guejane Emília Flausino, Dulcelena Donizete de Paula, Marli Aparecida de Oliveira, Maria do Rosário Nunes Correa e Larissa Rafachino, o conselheiro Luciano Perim justificou sua ausência nessa reunião por motivos de saúde. Iniciou-se a reunião com a chamada dos conselheiros. A sessão extraordinária iniciou-se sob a coordenação da presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Sra., Bruna Bizarro Menezes, que agradeceu a presença de todos os membros e em seguida foram abertos os trabalhos seguindo a pauta, foi informado que a documentação referente ao 2º bimestre de 2023 foi enviada no dia 15 de março de 2024, somente contendo empenhos de despesas e balancetes de receitas e do mês de JULHO, após uma solicitação dessa presidente no dia 18 de março de 2024 foram enviados os extrato bancário da conta do Banco do Brasil para o mês de JULHO, e somente em 25 de março de 2024 (dia da reunião ordinária desse colegiado) foi entregue os extratos empenhos de despesas e os balancetes de receitas do mês de AGOSTO. Porém como o sistema do SIOPE acusa um prazo de 20 dias para análise do SIOPE, desde a primeira informação transmitida esse findaria na próxima quinta-feira dia 04/04/2024, então foi necessário marcar essa reunião extraordinária para analisar a documentação, foi projetado na tela para os conselheiros o SIOPE diretamente da plataforma MARV, onde notamos divergências entre o saldo apontado no documento e o saldo da conta do banco, porém como não tivemos tempo hábil para analisar de forma mais aprofundada, entendemos que pela documentação que recebemos e as análises que conseguimos fazer o SIOPE está aprovado. Após a Sra. Bruna informou sobre a notificação que foi feita pelo controle interno da prefeitura, solicitando os pareceres do 2º, 3º e 4º trimestre de 2023, que a mesma não compreendeu sobre quais documentos seriam necessários enviar, que ligou para a Sra. Andrea e a mesma informou que seria a ata onde consta o parecer, a ata foi enviada devidamente assinada, porém ontem 01/04/2024, foi informado que o documento não era válido e a Confiata enviou um modelo de parecer, como sugestão ao conselho. Hoje em contato com o Tribunal de Contas, onde fui atendida por um conselheiro, o mesmo esclareceu que o conselho deve emitir os pareceres mesmo quando a documentação não está completa, e que nesse caso o parecer deverá ser inconclusivo por falta de documentos, o mesmo orientou que deveria constar todos os documentos enviados e todos os faltantes no referido parecer, além disso orientou que o conselho deveria criar um resolução com ajuda do jurídico da prefeitura para que essa estabeleça prazos para que o Departamento de Educação

*gabrino* *Andrea*

Marua

Município de Igarapava - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Página 6 de 17

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Cultura e Esporte, envie os documentos dentro do prazo, informou ainda que o conselho deve receber os documentos sempre no final do trimestre, contendo tudo que é necessário

para a formulação do parecer, que o CACS deve sempre notificar após a não entrega e não antes solicitandoos documentos. Após essa conversa a Sra. Bruna informou que procurou o procurador jurídico do município e que o mesmo confirmou sobre a legalidade do conselho em formular as resoluções, inclusive disse que os pareceres devem ser feitos todos por resoluções, mas que para o ano de 2023 poderíamos seguir como já estava sendo feito. Enviou um modelo de resolução e disse estar à disposição para ajudar, após essas informações passamos a votação nominal para aprovar a elaboração dessa resolução sendo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emilia Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou porém a mesma não vota por ser representante suplente, a conselheira Guejane ressaltou que essa resolução é uma forma de documentar a importância do envio dos documentos no prazo para o conselho. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do 2º trimestre juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emilia Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente dessa forma o **parecer foi APROVADO COM RESSALVAS** sendo elas as seguintes **ressalvas pagamentos de adicional insalubridade, periculosidade não discriminado sobre o critério do pagamento, alguns profissionais recebem e outros não recebem, exercendo pelo que parece a mesma função**, solicitamos esclarecimentos via relatório, pagamento por duas fontes de recurso para os profissionais que atuam na educação do nível médio, Escola Técnica Nicolau Saad. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do 3º trimestre juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emilia Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente dessa forma o **parecer foi INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO** Não foram enviados os documentos referentes ao mês de Setembro de 2023 dos empenhos de despesas e receitas, extratos financeiros. Além de não terem sido entregues os documentos referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do SIOPE e a aplicação das despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do 4º trimestre juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emilia Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente

Manua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

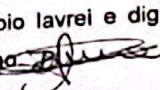
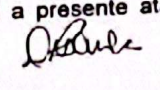
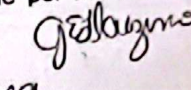
Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1043

Página 7 de 17

desse forma o parecer foi **INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, NÃO FORAM ENVIADOS** os documentos referentes ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2023 referente a folha de pagamento SIOPE, o último entregue a esse conselho foi o do mês de maio de 2023, e o extrato da conta do FUNDEB do Banco do Brasil não foi enviado portanto não foi possível verificar o valor da aplicação e o saldo real, além disso em documento publicado no diário oficial do município no dia 27 de março de 2024, consta aparentemente um saldo residual de R\$ 2.219.564,15 o que não aparece no extrato enviado e também não obtivemos informações sobre uma possível conta para saldo diferido. Verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 93,38% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, não consta no documento o percentual que aplicou, somente consta o valor de R\$ 1.856.287,44. A Sra. Bruna informou ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. A Sra. Bruna informou ainda que amanhã dia 03/04/2024 enviará essa ata devidamente assinada, juntamente com a lista de presença e os pareceres ao protocolo o controle interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Bruna Bizarro Menezes, presidente do CACS FUNDEB deste município lavrei e digitei a presente ata que segue por mim assinada e por demais membros deste conselho.

    
Maria do Rosário nenes Correia